

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 1138 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.711***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$23.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>23.000,00</b>
02	06	02	ENSINO INFANTIL	
	215	12.365.0007.2021.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	1.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02	06	05	ENSINO FUNDEB	
	283	12.365.0018.2035.0000	FUNDEB	1.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	
02	07	02	CULTURA	
	323	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
	405	08.244.0010.2050.0000	GESTÃO SOCIAL	1.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 001	CONVENIOS DRADS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **2.000,00**

Fontes de Recurso

01	00	1.000,00
02	10	1.000,00

**Superávit Financeiro:** **21.000,00**

Fontes de Recurso

01	00	20.000,00
02	19	1.000,00

-----

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 1138 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.711**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

MARCELO RODRIGUES FONSECA  
PREFEITO MUNICIPAL  
403.905.048-74

---

ROBERTO FRANCO DA SILVA  
CONTADOR  
077.679.998-31

TRABIJU, 01 de fevereiro de 2023